



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/240

Contrato nº 176/2020

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 3.171/2020, **Pregão Eletrônico nº 010/2020, Ata de Registro de Preços nº 015/2020 (válida até 10/07/2021)**, referente a aquisições de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 059/2020 da FUNVERS, datado de 17/07/2020.

1. OBJETO – Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, conforme descrição abaixo:

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LAMANA LTDA, CNPJ: 89.225.544/0001-65, Rua Dom Pedro I, nº 545, Bairro Itachere, na cidade de São Borja/RS, CEP 97.670-000, Telefone (55) 9.9147-8981 / 4311-342, E-mail compras@lamanadistribuidora.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador Flávio Antônio Genro Lamana, inscrito (a) no CPF 604.152.740-87 e RG nº 8033510259, residente na Rua Dom Pedro I, nº 545, Bairro Itachere, na cidade de São Borja/RS, CEP 97.670-000.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	Ervilha em conserva, data de fabricação e de validade mínima de 6 meses a um ano. Embalagem 200 g (drenada).	UN	Oderic h	10	R\$ 2,01	R\$ 20,10
24	Extrato de tomate concentrado. Embalagem sachê ou lata com 340 g data de fabricação, validade e número do lote, validade mínima de 6 meses.	UN	Stellad oro	15	R\$ 2,03	R\$ 30,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/240

27A	Feijão preto, tipo I, constando de no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, livres mofo e insetos. Validade de 6 meses a partir da entrega. Embalagem plástica não tóxica e resistente de 01 kg.	PC	Ondão	10	R\$ 6,38	R\$ 63,80
37	Massa macarrão com ovos tipo espaguete, embalagem transparente com informações nutricionais na embalagem isento de mofo e de odores estranhos, validade de 6 meses a um ano. Pacote 500 g.	PC	Diana	03	R\$ 1,96	R\$ 5,88
38	Massa macarrão com ovos tipo parafuso, embalagem transparente com informações nutricionais na embalagem isento de mofo e de odores estranhos, validade de 6 meses a um ano. Pacote 500 g.	PC	Diana	03	R\$ 1,97	R\$ 5,91
39	Massa macarrão com ovos tipo pene, embalagem transparente com informações nutricionais na embalagem isento, mofo e de odores estranhos e insetos, validade de 6 meses a um ano. Pacote 500 g	PC	Diana	06	R\$ 1,97	R\$ 11,82
45	Sal iodado, refinado embalagem transparente, 1 kg com informações nutricionais na embalagem, validade de 6 meses a um ano.	KG	Salazir	03	R\$ 1,39	R\$ 4,17
48	Vinagre de vinho tinto, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, embalagem de 750 ml.	UN	Rosina	01	R\$ 3,28	R\$ 3,28
49	Vinagre de vinho branco, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, embalagem de 750 ml.	UN	Rosina	01	R\$ 3,28	R\$ 3,28
TOTAL = R\$ 148,69						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Rúbia Queiroz Assunção, **fiscal** Adelina Pricilla Machado Rodrigues e **suplente** Daiana da Silva Chaves.

2. **PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/240

adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **05 (cinco) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – Os itens solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua João Dubal Goulart, s/n, Bairro Centro, das 07 h às 12 h, conforme cronograma entregue pela mesma. Os itens solicitados pelas demais secretarias deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 148,69 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	12	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Unidade:	1	FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa	50	FUNVERS
Proj./Atividade:	2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	400	RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO
Reduzido:	3278	

Solicitação de Compras nº 173023.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº

3 / 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/240

015/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 03 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito